

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-2/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, neste ato representada RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-2/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio na rodovia BR-116/CE, Trecho: ENTR BR-116 a DIV CE/PE; Subtrecho: SNV 116BCE0412, ENTR CE-397(B) (P/PORTEIRAS) a ENTR CE-153 (JATI), com travessia 1 no km 513,1, com extensão de 60m por 3,2m de largura, travessia 2 no km 517,3, com extensão de 60m por 3,2m de largura, travessia 3 no km 525,45, com extensão de 64m por 3,2m de largura, perfazendo uma área total ocupada de 588,80m². FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 102.507,70 (cento e dois mil quinhentos e sete reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional da União, estados, municípios e Distrito Federal, sempre que a ocupação requerida seja para uso próprio, dentro de sua área de atuação e competência e desde que não seja destinada à exploração econômica. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.000959/2023-29. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-4/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, neste ato representada ANTONIO CASSIMIRO GUEDES JUNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-3/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio conforme ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 8.140.530,80 (oito milhões, cento e quarenta mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de Infraestrutura de Telecomunicações, conforme o art. 12 da Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.001871/2021-62. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

ANEXO I:

Ocupação referente ao CPEU expirado 488/2011.

RODOVIA	Tipo	Km início	Km fim	SNV	Área (m²)
116	LONGITUDINAL	39,328	39,374	116BCE0060	23
	LONGITUDINAL	479,150	545,534	116BCE0380 - 116BCE0416	33.192
222	LONGITUDINAL	63,5	64,44	222BCE0050 - 222BCE0070	470
	LONGITUDINAL	219,8	222,2	222BCE0150 - 222BCE0160	1.200
226	LONGITUDINAL	166,9	186,4	226BCE0570 - 226BCE0590	9.750
230	LONGITUDINAL	81,0	115,0	230BCE0625 - 230BCE0630	17.000
304	LONGITUDINAL	49,0	52,0	304BCE0042 - 304BCE0050	
	LONGITUDINAL	51,388	100,712	304BCE0050 - 304BCE0055	24.662
				TOTAL	87.797

Ocupação referente ao CPEU expirado 306/2013

RODOVIA	Tipo	Km início	Km fim	SNV	Área (m²)
020	LONGITUDINAL	0,0	411,2	020BCE0510 - 020BCE0650	740
	TRANSVERSAL	363,0	363,0	020BCE0665 020BCE0050	1.063,86
				TOTAL	1.803,86

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2024 - UASG 393018

Número do Contrato: 133/2016.
Nº Processo: 50617.012862/2013-38.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 28.151.363/0001-47 - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN. Objeto: Indicação do valor do contrato nº 17.1.0.00.00133/2016, que assume o valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme dimensionamento anual do valor do contrato do relatório da fiscalização. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/01/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 393011

Número do Contrato: 90/2023.
Nº Processo: 50612.001951/2022-90.
Pregão. Nº 549/2022. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR - CONSTRUCOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA EM. Objeto: Adequação de quantidades e custos sem inclusão de preços novos e com reflexo financeiro positivo de R\$ 5.807.501,88. O Preço Inicial vigente do Contrato passará de R\$ 24.449.248,33 para R\$ 30.256.750,21. Vigência do Contrato: 14/02/2023 a 02/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.256.750,21. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

TPEU nº 1/2024/MA. PROCESSO: 50615.000822/2023-35. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão. PERMISSIONÁRIA: CLARO S.A, sociedade regularmente constituída na forma da lei, com sede à Rua Henrique Dunat, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo- SP, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47. PERMISSÃO: Área objeto da presente consiste na permissão especial de uso para ocupação da faixa de domínio pela CLARO S.A., na rodovia federal BR-230/MA, trecho:Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO, subtrecho ENTR MA-371 (SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO) ao ENTR MA-373 (SANTA TEREZA), SNV 230BMA0992, segmento do km 237,9 ao km 214,9 numa extensão total de 23.000,00 metros por 1,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 24.000 m². FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001. O presente termo será SEM ÔNUS para a PERMISSIONÁRIA. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. Data da assinatura: 30/01/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-3/2024

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL, neste ato representada ANTONIO CASSIMIRO GUEDES JUNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-3/2024. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio na rodovia BR 222/CE, Trecho: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - DIV CE/PI; Subtrecho: ENTR CE-423 (P/SÃO GONÇALO) - ENTR CE-162 (SÃO LUÍS DO CURU), segmento do KM 63,118 ao KM 77,369. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DG/DNIT nº 07/21. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 5.224.886,30 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos correspondentes ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. (considerado 10 anos para o cálculo do valor global). Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição de concessionário de serviço público de energia elétrica, a PERMISSIONÁRIA, no uso de suas atribuições como concessionário de serviços públicos de energia elétrica, não realizará pagamentos ao DNIT referente ao valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração indeterminada conforme o art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.001005/2022-52. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 393012

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 50610.003325/2020-96.
Pregão. Nº 346/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 02.955.426/0001-24 - NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a 2ª Adequação Contratual com reflexo financeiro. O valor atualizado do contrato a preços iniciais passa de R\$ 84.343.494,54 (oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 89.116.186,39 (oitenta e nove milhões, cento e dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 4.772.691,85 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a 6,199% em relação ao valor contratado. Vigência: 05/02/2024 a 06/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.116.186,39. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 482/2023 - UASG 393012

Nº Processo: . O RDC Eletrônico nº 0482/2023-10 teve o seu resultado final Adjudicado e Homologado pelo Superintendente Regional Substituto do DNIT/RS, tendo o seguinte resultado: Item 1: Empresa vencedora: Magna Engenharia Ltda. CNPJ: 33.980.905/0001-24. Valor homologado: R\$ 23.530.104,21 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta mil, cento e quatro reais e vinte e um centavos). Percentual de desconto: 39,5898%.

RAFAEL SOARES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 05/02/2024) 393012-39252-2024NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 518/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50622001436202291. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr BR-364/RO (A) (Ji-Paraná) Front. Brasil/Bolívia (Costa Marques); Subtrecho: Entr BR-364/RO (B) (Presidente Médici) - Seringueiras; Segmento: km 0,00 ao km 157,30, Extensão: 157,30 km.

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit

(SIDECE - 05/02/2024) 393014-39252-2023NE800001

